

PORTARIA Nº 018 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

***Ementa:** Dispõe sobre a designação dos atendentes nas AGC's dos Correios do Município do Paudalho e da outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, no uso de suas atribuições legais, sobretudo fundado no artigo 79, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO, a necessidade de servidor para a funcionalidade das AGC's de Guadalajara, Chã de Cruz e Chã do Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores para atendentes nas AGC's do município de Paudalho/PE:

- I. Diego Estevão de Oliveira, Auxiliar de Serviços Gerais – Matrícula: 49428 – CPF nº 070.136.514-51, AGC Guadalajara;
- II. Marluce Maria Barbosa, Auxiliar de Serviços Gerais – Matrícula: 47.640-6 – CPF nº 081.615.794-40, AGC Chã de Cruz;
- III. Maria de Fátima Pereira Lima, Gestora de núcleo – Matrícula: 46.808-2 – CPF nº 547.684.894-00, AGC Chã do Conselho.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2023.

Publique-se e Registre-se. amanhã!

Paudalho, 08 de fevereiro de 2023.

Marcello Fuchs Campos Gouveia
Prefeito Municipal